



**Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas**  
4ª Procuradoria

**OFÍCIO Nº 312/2021- MPC/CASA.**

Manaus, 01 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos –  
MANAUSCULT.

**Senhor Diretor Presidente,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, titular da 4ª Procuradoria de Contas, oficiante nas Contas da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT neste exercício, conforme Portaria 01/2021-MPC, no exercício de sua função como *custos legis*, requisita, **no prazo de 15 (quinze) dias:**

- informações sobre a fundamentação fático e jurídica que levou a MANAUSCULT promover a RDL 7/2021, que teve seu ato de adjudicação veiculado por meio da Portaria nº 67/2021-MANAUSCULT, encaminhando cópia do processo administrativo nº 2021.23000.23037.0.013711.
- se já foi iniciado processo para tramitação regular de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas e externas com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Em razão das restrições da pandemia do SARS-CoV-2, a resposta deve ser enviada, preferencialmente, via e-mail para o endereço eletrônico [protocolo@mpc.am.gov.br](mailto:protocolo@mpc.am.gov.br).

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas